



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 4.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 20 de Março de 2023

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a quarta reunião ordinária do ano legislativo de 2023 e salientou que conforme foi acordado com os nobres colegas na última reunião, a ata já foi disponibilizada no grupo de whatsapp criado para esta legislatura, para consulta e retificações, se for necessário. Sendo assim, submeteu-a à apreciação do Plenário que, por votação nominal, foi aprovada e vai assinada por todos os vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura da correspondência recebida do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 482/2023 enviando respostas às Indicações n.º 01 (Vereador Gastão Celso Brito Pereira), n.ºs 2 e 3 (Vereador Adriano Pereira Brito) e Requerimento n.º 8/2023 (do Vereador Adriano Pereira Brito); e Requerimento do Sr. Heitor David Filho requerendo providências urgentes com relação às obras de infraestrutura da Rua José da Costa Freitas deste município e, apresentação de projeto de iluminação pública do terreno negociado. Em anexo, encaminha a sentença proferida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em desfavor do Município de Virgínia, em atenção ao pedido do Sr. Presidente e demais Vereadores, cuja matéria foi despachada à assessoria jurídica desta Casa Legislativa para as providências necessárias. Finda a leitura das correspondências, o Sr. Presidente convidou o Vereador Gastão Celso Brito Pereira para fazer a apresentação da Indicação N.º 6/2023, na qual indica ao Senhor Prefeito Municipal que providencie junto ao setor competente dessa Prefeitura, a construção da rede de esgoto na Rua da Saudade, desta cidade. Feita a apresentação e após explanação de seu autor, a indicação foi despachada ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Ao final da primeira parte desta reunião, o Sr. Secretário Vereador Anderson Chagas Ribeiro, fez a leitura dos Ofícios n.ºs 489, 490 e 491 de 2023, do Executivo Municipal, nos quais encaminha os projetos de leis complementares n.º 08/2023 que "institui o código de obras do Município de Virgínia e contém outras providências", n.º 09/2023 que "institui o Código de Posturas do Município de Virgínia, MG" e n.º 010/2023 que "Institui o Código de Obras do Município de Virgínia e contém outras providências", respectivamente. Tais matérias foram despachadas às três comissões permanentes desta Casa, para análise. Inexistindo requerimento para uso da Tribuna Livre, teve início a Ordem do Dia com a discussão do projeto de lei ordinária n.º 83/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração, à entidade sem fins lucrativos "Hospital de

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré  
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br  
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Aberto Luciano Mendes  
Delfino

Delfino

Diego de Almeida  
Delfino

Anderson Chagas Ribeiro  
Delfino



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Gimirim”, nos termos das legislações federais nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c.c Lei nº 4.320/1964, e Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências”. Para fazer a leitura do parecer, que foi emitido pelas três comissões permanentes, o dirigente da sessão convidou o vereador Gastão Celso Brito Pereira, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, no qual se manifestam pela aprovação do projeto na forma como foi elaborado pelo Executivo. Projeto e parecer foram colocados em discussão e, a seguir, submetidos à consideração do Plenário que o aprovou por 05 (cinco) votos a favor e 03 (três) abstenções, às quais dos vereadores Adriano Pereira Brito, Luiz Alberto Ribeiro e Olavo Ribeiro Mira. Logo após, foi anunciada a discussão do projeto de lei ordinária n.º 86/2023 que “Dispõe sobre a autorização de uso gratuito por tempo determinado do Parque de Exposições José Bernardino Neto, para a realização do evento beneficente XLI EXPO VIRGÍNIA, autoriza a celebração de Termo de Compromisso para tal fim e contém outras providências”. O Relator, supra mencionado, apresentou o parecer favorável a sua aprovação, o qual foi emitido pelas Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, em conjunto. Sem discussões a respeito, a matéria foi colocada em votação e recebeu aprovação unânime do Plenário, ou seja, foi aprovada por 08 (oito) votos a favor. Ao adiante, anunciou-se a a discussão do projeto de lei n.º 88/2023 que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”. Novamente, o relator da Comissão de Constituição, vereador Gastão, fez a leitura do parecer emitido, em parceria com as três comissões permanentes, no qual se manifestam pela aprovação do projeto tal como foi elaborado. Pôstos em votação, projeto e parecer foram aprovados por unanimidade. Tendo em vista a aprovação dos projetos supramencionados, o Sr. Presidente os encaminhou ao Executivo para fins de sanção e publicação. Ao final, o dirigente da sessão anunciou que conforme determina o art. 229 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, será apreciado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas, o qual foi encaminhado a esta Casa através do Ofício n.º 17329/2022 que trata do Processo n.º 1103948, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2020, gestão do prefeito Carlos Eduardo Costa Negreiros. Primeiramente, convidou o relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, vereador Devair Dimas Marins, para fazer a leitura do parecer n.º 1/2023, no qual concluem pela concordância com o julgamento proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em sua integralidade e concluindo pela aprovação das contas do ano de 2020 do município de Virgínia. Após a leitura, o parecer foi colocado em discussão. Não houve discussões a respeito. A seguir, foi submetido a votos, donde apurou-se o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor, isto é, foi aprovado por unanimidade. Diante do exposto, conforme determina o artigo 229, § 1.º, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, na pessoa de seu relator, Vereador Devair Dimas Marins, apresentou ao Plenário o Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2023 que "Dispõe sobre julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Virgínia do exercício de 2020". Submetido a votos, sem

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Olavo Ribeiro Mira  
Relator

Diego de Almeida Marins  
Relator

Gastão Celso Brito Pereira  
Relator



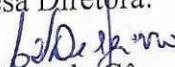
# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

discussão, obteve o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor, isto é, recebeu aprovação unânime. Diante da votação processada, o Sr. Presidente, vereador Lucas Vítor Delfino, declarou promulgado o Decreto Legislativo n.º 1/2023 e determinou à secretária que, após aprovação da ata, encaminhe via online, toda documentação pertinente ao Tribunal de Contas, para conhecimento. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: [www.virginia.mg.leg.br](http://www.virginia.mg.leg.br), conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia três de abril, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação do projeto de lei n.º 84/2023. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que depois de ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2023.

Mesa Diretora:

  
Presidente da Câmara

Vereador Lucas Vítor Delfino

  
Vice Presidente

Vereador Gastão Celso Brito Pereira

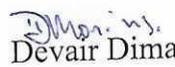
  
Secretário

Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Demais Vereadores:

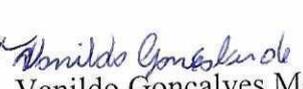
  
Adriano Rereira Brito

  
Luiz Alberto Ribeiro  
TextoTexto

  
Devair Dimas

  
Olavo Ribeiro Mira

  
Diego de Almeida Marins

  
Vanildo Gonçalves Mendes